



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 726/95/7

DISPÕE SOBRE: DÃ DENOMINAÇÃO AO CLUBE ATLÉTICO MUNICIPAL DE TARABAI E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JALON BERNARDO DA COSTA Prefeito Municipal de Tarabai , Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - O CLUBE Atlético Municipal de Tarabai, SP, passa a denominar-se " **CLUBE ATLÉTICO MUNICIPAL "VEREADOR EDIL DA SILVA ARAUJO"** .
- ARTIGO 2º - As placas denominativas constarão obrigatoriamente a indicação **CLUBE ATLETICO MUNICIPAL "VEREADOR EDIL DA SILVA ARAUJO"**.
- ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.
- ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 14 de Setembro de 1.995.


JALON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura Municipal em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária